

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, reunião extraordinária do conselho, convocada para tratar da pauta previamente estabelecida. Iniciando os trabalhos, foi realizada a verificação de quórum qualificado e a presidente Viviane Cristine Bonfim Birão, deu abertura oficial a reunião apresentando a Pauta 1: Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029, com objetivo de apreciação e aprovação do referido plano. Após apresentação e análise do documento pelos conselheiros presentes, observou-se a necessidade de reavaliação e ajustes em alguns pontos do plano. Considerando os prazos administrativos e a necessidade de manutenção da regularidade do município quanto ao ARCPF – Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo, deliberou-se pela aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029, com autorização para sua publicação por meio de resolução no Diário Oficial, a fim de evitar prejuízos administrativos ao município. Ficou ainda deliberado que a comissão previamente nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para realizar a revisão e retificação dos pontos identificados no documento, com posterior republicação no Diário Oficial após a finalização das adequações necessárias. Na sequência, passou-se à Pauta 2: Ofício nº 2A/2026/GSOGUIMA, de Brasília, datado de 3 de março de 2026, referente à destinação de recursos a partir da análise das necessidades e demandas apresentadas durante o período de elaboração das emendas orçamentárias. Atendendo ao pedido encaminhado pelo Deputado Estadual Denian Couto, e pelos Vereadores Gelson Souza de Oliveira e Jussara Scarparo, foi destinada, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, à APAE de Matelândia – CNPJ 79.150.769/0001-46, no Orçamento da União de 2026, a Emenda nº 40890015, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para custeio. O conhecimento da destinação do recurso chegou à Secretaria na segunda-feira, dia 09 de março de 2026, sendo então articulado com a APAE a elaboração do Plano de Ação, a fim de viabilizar sua apreciação e aprovação em tempo hábil. Para a presente reunião, fizeram-se presentes representantes da APAE de Matelândia, bem como o senhor Rodrigo Alves da Silva, que realizou breve explanação acerca da importância da alimentação adequada das informações no envio dos planos, especialmente no que se refere à contemplação de dados que facilitem o processo de adesão, planejamento, monitoramento, avaliação e conclusão dos processos de utilização e destinação dos recursos. Após discussão e análise do documento apresentado, o Plano de Ação foi aprovado com ressalvas. Ficou deliberado que será emitido ofício à APAE, solicitando os ajustes citados durante a reunião, estabelecendo-se o prazo para reavaliação do plano na data de 31 de março de 2026. Seguiu-se após para a Pauta 3: Considerando a demanda crescente por acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social no município, destaca-se a importância da ampliação das vagas sociais ofertadas pela Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) da Associação Filhas de São Camilo – Lar dos Idosos Nossa Senhora da Saúde. A presente solicitação ocorre por meio de protocolo formal, vinculada à 1ª Alteração do Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2025, sendo o referido plano devidamente ajustado para contemplar a ampliação proposta. Tal adequação visa fortalecer a rede de proteção social ao idoso, garantindo atendimento digno, humanizado e contínuo às pessoas idosas que necessitam de acolhimento institucional. Dessa forma, a instituição passará a ampliar a disponibilização de vagas sociais, passando das atuais 8 (oito) vagas para 10 (dez) vagas, possibilitando o atendimento de mais dois idosos em situação de vulnerabilidade. Essa ampliação representa um avanço significativo no atendimento das demandas sociais do município, contribuindo para a efetivação das políticas públicas voltadas à proteção da pessoa idosa. A

proposta foi avaliada e aprovada pelos conselheiros. Dando continuidade, foi apresentada a Pauta 4: Ofício nº 144/2026 – 1ª PJ, referente ao Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPPR-0089.26.000135-2, que tem como objetivo acompanhar e fiscalizar as medidas adotadas pelo Poder Executivo para a reestruturação da equipe técnica atuante na Unidade de Acolhimento de Crianças e Adolescentes de Matelândia, bem como outras providências pertinentes ao funcionamento do serviço. O referido ofício estabelece prazo de 05 (cinco) dias para encaminhamento de resposta complementar ao Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), devendo esta indicar de forma pormenorizada as melhorias a serem realizadas na Unidade de Acolhimento, especialmente no que se refere à organização do corpo técnico-operacional, definição de rotinas de trabalho, aquisição de recursos materiais e institucionais, além de manifestação detalhada sobre o estágio atual das discussões com o Poder Executivo, incluindo eventuais avanços na formalização das escalas de trabalho e na aquisição de equipamentos institucionais necessários ao funcionamento adequado do serviço. Após discussão, ficou deliberado que será elaborada resposta institucional ao Ministério Público, contemplando todas as informações solicitadas, bem como o detalhamento das medidas em andamento e previstas para a melhoria da estrutura e do funcionamento da Unidade de Acolhimento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada por mim, Franciane Muraro que, após será lida e aprovada, pelos presentes, conforme print em anexo.

